



PORTARIA N.º 272/18, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **agosto/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Alfredo Alves Madalena	Do Triênio "02" para o "03"
Danela Cristina Curzel	Do Triênio "05" para o "06"
Edinara Roberta Accorsi	Do Triênio "00" para o "01"
Elisamara Dal Moro	Do Triênio "00" para o "01"
José Bruno Mioranza	Do Triênio "07" para o "08"
Juliana Zanchet	Do Triênio "00" para o "01"
Neide Bacchi	Do Triênio "00" para o "01"
Precila Raymundi	Do Triênio "00" para o "01"
Sara Slongo Bernardi	Do Triênio "00" para o "01"
Sergio Ferreira de Souza	Do Triênio "03" para o "04"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 08 DE AGOSTO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração

